



ATA DE REGISTRO DOS PROCEDIMENTOS E DA REALIZAÇÃO DA PROVA ORAL PARA O INGRESSO NO MESTRADO E DOUTORADO DO PPGD/UFC (EDITAL Nº 001/2020, DO PPGD/UFC)

A Comissão Examinadora da Linha de Pesquisa 1 (Direitos Fundamentais e Políticas Públicas), do Processo Seletivo, composta pelos membros abaixo assinados (Anexo II, do Edital nº 01/2020, PPGD/UFC), reunida hoje, **dia 13.11.2020, às 19h40min**, pela plataforma digital google.meet, realizou a consolidação da avaliação da Prova Oral à seleção e registrou as notas do(a)s candidato(a)s, deliberando e esclarecendo o seguinte: foram elaborados bancos de questões por cada Examinador, com numeração própria e gabarito (espelho), durante os três dias de Prova oral. Pela sistemática, cada candidato, no momento da avaliação, indicava um número, aleatoriamente, para que o Examinador verificasse, no banco, qual seria a pergunta correspondente. Em seguida, a indagação era feita, conforme o número da questão indicada pelo(a) candidato(a). Esta sistemática valeu para a seleção do Mestrado e para a seleção do Doutorado, que transcorreram nos dias 11, 12 e 13.11.2020. Considerando que eram três dias de avaliação, a Comissão adotou providências para inibir que o número sorteado em um dia não vazasse ao público e, assim, propiciasse a escolha de indagações de conveniência pelo(a)s candidato(a)s. Para tanto, a Comissão modificou a ordem da numeração das questões, entre um dia e outro de avaliação, sem prejuízo dos conteúdos e dos espelhos, que continuaram os mesmos. Não houve dúvida sobre a identidade de nenhum(a) candidato(a) nem indício de qualquer prática que desabonasse sua conduta durante a avaliação. Os examinadores se revezaram na apresentação de cada pergunta ao candidato, totalizando três perguntas por vez, uma por cada examinador. De seu turno, cada examinador pode avaliar cada candidato(a), nos quesitos indicados no Edital de Seleção, sendo 2,5 (dois pontos e meio ou 25%) por cada um deles, sendo que a prova valia até 10,0 (dez) pontos. Não houve nenhum questionamento por nenhum(a) candidato(a) sobre a condução dos trabalhos. Todos os incidentes foram resolvidos na hora, inclusive mediante orientações tecnológicas de acessibilidade à plataforma meet, haja vista que algum(ma)s candidato(a)s não estavam familiarizado(a)s com esta tecnologia. Foram dispostas duas salas virtuais: a primeira funcionou como sala de espera, onde o(a)s candidatos aguardavam ser chamados para a segunda sala. Chegada a vez da arguição, que seguiu o critério alfabético-crescente, o(a) candidato(a) era chamado(a) para a sala virtual onde seria submetido(a) à avaliação oral. Foi assegurado que o(a) candidato(a) ainda não arguido não assistisse à arguição do outro; no mais, a Comissão seguiu as recomendações do Edital e da Comissão Geral, preservando os princípios objetivos e de impessoalidade da seleção. Ao término da avaliação, a Comissão realizou a pontuação de estilo, o que acarretou a classificação conforme segue abaixo, aqui transcritos apenas os aprovados nesta etapa:

MESTRADO (16 aprovados na prova oral): ■ Marina Ribeiro Mota, Nota 9,0; ■ Ricardo Antonio Maia de Moraes Júnior, Nota 8,0; ■ Carlos Eduardo Pinheiro, Nota 7,7; ■ Osvaldo Madinor Torrezan Júnior, Nota 7,6; ■ Glauber Isaias Pinheiro Dantas, Nota 7,4; ■ Abraão Barbosa Freire De Sousa, Nota 7,2; ■ Rafael Ramos Nepomuceno, Nota 7,1; ■ Mayara de Lima Paulo, Nota 6,8; ■ Paula Borges Frota Pinto, Nota 6,8; ■ Paula Borges Frota Pinto, Nota 6,8; ■ Gabriellen Carneiro de Melo, Nota 6,7; ■ Tassia Fernanda De Siqueira, Nota 6,3; ■ Rebeca Moreira De Queiroz,



Universidade Federal do Ceará

Faculdade de Direito

Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito

Comissão do Processo Seletivo (Edital nº 001/2020) | LINHA 01

Nota 6,2; ■ Alice Ribeiro Melo Crisóstomo, Nota 6,2; ■ Levi Noleto Paiva, Nota 6,1; ■ Antonio Ivo Cavalcante Prudencio, Nota 6,0; ■ Bruno De Sousa Oliveira, Nota 6,0.

DOCTORADO (07 aprovados na prova oral): ■ Matheus Casimiro Gomes Serafim, Nota 9,6; ■ Gabriel Lima Valentim, Nota 9,0; ■ José Ivan Ayres Viana Filho, Nota 8,7; ■ Stéfani Clara da Silva Bezerra, Nota 7,3; ■ Ana Paula Ferreira De Almeida Vieira Ramalho, Nota 6,8; ■ Tiago Vasconcelos Queiroz, Nota 6,5; ■ Fernanda Maria Alves Gomes, Nota 6,0.

O(a)s demais candidato(a)s não lograram nota suficiente a 6,0 (seis) e, portanto, não foram aprovados. As notas de todos o(a)s candidato(a)s e os apontamentos sucintos que as embasaram foram lançados em planilhas detalhadas por todos os examinadores, que serão encaminhadas ao Sr. Coordenador do PPGD/UFC para divulgação, dentro do prazo estipulado pelo Edital (até o dia 16.11.2020).

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da Comissão e lavrada a presente Ata, às 20h e conferida, mais uma vez, no dia 15.11.2020.

Fortaleza, 13 de novembro de 2020.

(ORIGINAL ASSINADA)

Prof. Dr. Francisco Gérson Marques de Lima (UFC)

(ORIGINAL ASSINADA)

Prof. Dr. Hugo de Brito Machado Segundo (UFC)

(ORIGINAL ASSINADA)

Prof. Dr. Marciano Seabra de Godoi (PUC/MG)